

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 05 DE MAIO DE 2022. “CONCEDE REAJUSTE INFLACIONÁRIO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS E ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – FASP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – FASP**, de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 230 de 10 de julho de 2019, e considerando a aprovação realizada por meio da Ata Pública da 16ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador, realizada no dia 05 de maio de 2022, e considerando a previsão contida no artigo 60, parágrafo único, do Regimento Interno da FASP, bem como ao disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovada a concessão de recomposição salarial aos empregados públicos da FASP, no percentual de 10,96% (dez por cento e noventa e seis décimos de por cento), tendo como data-base o dia 1º de maio de 2022.

§ 1º O índice utilizado para a aplicação da reposição das perdas inflacionárias corresponde ao IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, apurado no período de maio de 2021 a abril de 2022.

§ 2º A reposição salarial estabelecida no *caput* será aplicada a partir de 1º de maio de 2022 e, em observância ao disposto na Lei Municipal n.º 4.077 de 28 de outubro de 2021 e Lei Complementar Municipal n.º 270 de 22 de dezembro de 2021, incidirá também sobre os vencimentos dos cargos comissionados e das funções gratificadas.

Art. 2º. O Anexo III da Resolução n.º 011 de 14 de outubro de 2021, com as alterações da Resolução n. 13 de 13 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes disposições:

**ANEXO III – DOS CARGOS. QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO. (Fundamento: Art. 14, VIII do Estatuto Social da FASP) – RESOLUÇÃO-FASP Nº 11 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

Emprego Público Comissionado	Vagas	Carga	Remuneração
Gerente de Recursos Humanos	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Gerente de Compras	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Gerente de Unidade	3	40h/200h	R\$ 4.438,40
Gerente Financeiro	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Assessor de Recursos Humanos	1	40h/200h	R\$ 1.997,28
Gerente de Urgência e Emergência	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Coordenador de Almoarifado	1	40h/200h	R\$ 1.997,28
Assessor da Diretoria Geral	1	40h/200h	R\$ 1.997,28
Assessor Jurídico	1	40h/200h	R\$ 1.997,28
Assessor do Departamento de Assistência à Saúde	1	40h/200h	R\$ 1.997,28
Gerente de Farmácia	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Gerente de Laboratório	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Gerente de Enfermagem	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Gerente de Contabilidade	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Gerente de Saúde Mental	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	1	40h/200h	R\$ 1.997,28
Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental	1	40h/200h	R\$ 1.997,28

Art. 3º. Fica alterado o Anexo III do Regimento Interno da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá (FASP), que passam a vigorar com nova redação conforme consta no anexo desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 05 de maio de 2022.

**LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO**

Presidente do Conselho Curador

Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 19, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**DÉCIMO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ (FASP)**

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2022, às 09 horas, os senhores membros do Conselho Curador da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – FASP, fundação pública de direito privado, com sede nesta cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, sito à Avenida Gabriel de Lara, nº 977, 2o Andar, CEP: 83.203-550, inscrita no CNPJ sob o nº 35.848.527/0001-55, com estatuto social registrado no Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Paranaguá – Paraná, sob o nº 9.896, fls. 140-150, livro A-122, em 17 de dezembro de 2019, reuniram-se, por meio

da 16ª Reunião Ordinária, consoante contido nas Atas Públicas datadas de 05 de maio de 2022, e aprovaram a reforma do Anexo II do Regimento Interno da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, conforme determina o inciso III do art. 14 do Estatuto da FASP, passando a incidir o reajuste de 10,96% (dez inteiros e noventa e seis décimos por cento) de reajuste aos empregos constantes no Regimento Interno e na Resolução nº 11 de 14 de outubro de 2021, consoante o teor, deliberações e aprovações constantes nas respectivas atas, conforme as alterações assim descritas:

Art. 1º. Dá nova redação ao “Anexo II – DESCRIÇÃO DE EMPREGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS do Regimento Interno”, passando a ter o seguinte texto:

**“ANEXO II – DESCRIÇÃO DE EMPREGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS (Fundamento: Art. 60 do Regimento Interno da FASP)**

Emprego	Vagas	Carga Horária Semanal/ Divisor Mensal	Remuneração
Administrador de Empresas	6	44h/220h	R\$ 3.937,85
Advogado	4	44h/220h	R\$ 4.883,40
Assistente Administrativo	22	44h/220h	R\$ 1.700,09
Assistente Social	19	30h/150h	R\$ 3.088,00
Contador	2	44h/220h	R\$ 4.056,09
Enfermeiro	34	36h/180h / 44h/220h	R\$ 3.479,92 (Jornada 36h semanais) R\$ 4.251,93 (Jornada 44h semanais)
Farmacêutico Bioquímico	9	30h/150h 44h/220h	R\$ 3.254,78 (Jornada 30h semanais) R\$ 4.268,50 (Jornada 44h semanais)
Fisioterapeuta	10	30h/150h	R\$ 3.261,11
Fonoaudiólogo	4	30h/150h	R\$ 2.667,97
Médico - Alergia E Imunologia	1	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Anestesiologia	1	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico – Cardiologia	10	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Cirurgia Geral	2	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Clínica Médica	3	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Generalista	89	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Coloproctologia	1	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Dermatologia	3	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Endocrinologia e Metabologia	2	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Gastroenterologia	3	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Ginecologia E Obstetrícia	6	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Infectologia	4	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Nefrologia	3	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Neurologia	5	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Oftalmologia	6	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Ortopedia e Traumatologia	15	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Otorrinolaringologia	4	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Pediatria	24	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Pneumologia	4	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Psiquiatria	8	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	4	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Reumatologia	1	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico – Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	4	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Urologia	4	24h/120h	R\$ 15.516,97
Nutricionista	4	40h/200h	R\$ 3.039,81
Psicólogo	12	30h/150h	R\$ 2.619,27
Técnico em Enfermagem	70	36h/180h e 44h/220h	R\$2.088,66 (Jornada 36h semanais) R\$ 2.550,44 (Jornada 44h semanais)
Técnico em Segurança do Trabalho	1	44h/220h	R\$ 2.278,01
Terapeuta Ocupacional	8	30h/150h	R\$ 3.261,11
Técnico Em Laboratório	20	44h/220h	R\$ 1.999,44
Técnico Em Farmácia	8	44h/220h	R\$ 2.091,14

“NR

Art. 2º. As demais disposições do Regimento Interno seguem inalteradas, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Deverá a Diretoria Executiva promover a consolidação do Regimento Interno, com o conseqüente registro junto ao Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º. A presente alteração do Regimento Interno passará a ter vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2022.

Paranaguá – PR, 05 de maio de 2022.

**LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO**

Presidente do Conselho Curador  
Secretária Municipal de Saúde

**RAUL DA GAMA E SILVA LUCK**

Membro do Conselho Curador  
Representante do Prefeito Municipal

**MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO**

Membro do Conselho Curador  
Representante do Prefeito Municipal

**GIANFRANK J. TAMBOSETTI**

Membro do Conselho Curador  
Representante da Secretária Municipal da Saúde

**CARMEN LUCIA LEITE GOMES DE CASTRO**

Membro do Conselho Curador  
Representante da Secretária Municipal Saúde

**BRASIL VIANNA NETO**

Membro do Conselho Curador  
Representante do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná

**CRISTINA DE OLIVEIRA VIANNA FERRERIA DOS SANTOS**

Membro do Conselho Curador  
Representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde

**LESANDRO MARCOS FLORIANO FILHO**

Membro do Conselho Curador  
Representante dos Usuários do SUS

**BEATRIZ NAZARÉ DA SILVA NATEL**

Membro do Conselho Curador  
Representante Dos Usuários do SUS

**Publicado por:**  
Lígia Regina de Campos Cordeiro  
Código Identificador:D2268A15

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2022. Edição 2512  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>